

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025-SEDUC AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE REGULAMENTADAS PELA LEI Nº 14.133/2021, ESPECIALMENTE O ART. 71, E:

CONSIDERANDO-SE QUE OS PROCESSOS LICITATÓRIOS SÃO REALIZADOS BASEADOS NOS PRINCÍPIOS BÁSICOS DA LEGALIDADE, DA IMPESSOALIDADE, DA MORALIDADE, DA IGUALDADE, DA PUBLICIDADE, DA PROBIDADE ADMINISTRATIVA, DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, DO JULGAMENTO OBJETIVO E DOS QUE LHE SÃO CORRELATOS.

CONSIDERANDO-SE QUE OS PROCESSOS LICITATÓRIOS SÃO REALIZADOS ATENDENDO A TRANSPARÊNCIA QUE OS ATOS PÚBLICOS REQUEREM.

CONSIDERANDO-SE QUE O PROCESSO LICITATÓRIO VISA A CONTRATAÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO.

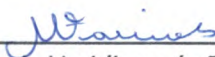
CONSIDERANDO-SE QUE DA FORMA EM QUE FOI ELABORADO O CERTAME LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025-SEDUC, NÃO ATENDE AS REAIS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONTENDO VÍCIOS INSANÁVEIS.

CONSIDERANDO-SE QUE HOVE UMA SÉRIE DE INCORREÇÕES, SEJAM NOS OBJETOS E NOS QUANTITATIVOS.

RESOLVE:

REVOGAR O CERTAME LICITATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025-SEDUC – AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS, PARA PROVIDENCIAR ALTERAÇÕES E ULTERIOR LANÇAMENTO DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO, POR SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO.

Cruz-Ce, 15 de abril de 2025.



Maria Veridiana de Farias
Secretária de Educação